



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº. 1476-2021

Edimar de Freitas Alboneti, prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e considerando as festas de Natal (25/12/2021) e Réveillon (01/01/2022)

DECRETA

Art. 1º- Recesso nas repartições públicas municipais entre os dias 23 e 31 de dezembro de 2021, retornando as suas atividades normais em 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º- Caberá aos responsáveis dos departamentos municipais, nas respectivas áreas de competência, manter equipes essenciais de saúde, limpeza de ruas e coleta de resíduos.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no site oficial do município: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e portal de transparência municipal: barradojacare.pr.gov.br

Gabinete da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 21 de dezembro de 2021.

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal